



## O FEMINICÍDIO NO BRASIL

### Resumo

**Jaime Rech**

**Francieli Korquievicz Morbini (Orientadora)**

Diariamente, os meios de comunicação divulgam os números, os atos e casos de feminicídio, porém, passam despercebidos pela maioria da sociedade, sendo apenas mais uma notícias entre tantas. Mas não podemos fazer de conta que isso não é da nossa conta. O Brasil é o 5º país com maior taxa de feminicídio do mundo, conforme a Organização Mundial da Saúde. Em 2019 foram aproximadamente 1.310 casos de feminicídio, na maioria dos casos não foi um evento isolado e nem repentino ou inesperado, ao contrário, faz-se parte de um processo contínuo de violências, cujas raízes misóginas caracterizam-se pelo uso de violência extrema, que inclui uma vasta gama de abusos verbais, físicos e sexuais que são geralmente cometidos por marido, ex-marido, namorado ou alguém próximo a vítima. E na medida em que esse ciclo não é interrompido, a violência só vai aumentando, podendo chegar ao feminicídio. É visível que a violência contra mulheres está fortemente ligada à educação, a uma cultura misógina, que muitas vezes coloca a culpa do crime na própria vítima, intimidando muitas mulheres a não denunciar os abusos sofridos, outros fatores que dificultam a denuncia são o medo, as ameaças, a dependência econômica, a exposição da intimidade e a descrença nas leis. Portanto, leis mais severas, como a Lei do Feminicídio nº 13.104/15, que alterou o Código Penal brasileiro em duas partes: na que trata de crimes contra a vida e na que trata de crimes hediondos, por se tratar de um agravante, as penalidades são, obviamente, superiores às penalidades aplicadas nos casos de homicídio comum. Os homicídios simples podem gerar penas de 6 a 20 anos em regime de reclusão, ao passo que o feminicídio pode resultar de 12 a 30 anos de reclusão para os condenados, dependendo do andamento do julgamento e da determinação judicial. Alterou também a Lei dos Crimes Hediondos nº 8.072/90, acrescentando o feminicídio, o que faz com que o ritual do julgamento seja dado, especialmente, por um Tribunal do Júri. O objetivo e a importância da Lei do Feminicídio centram-se, diante do que foi apresentado sobre a condição das mulheres em nosso país, no fato de que, somente com leis rígidas, acompanhadas da fiscalização, do apoio policial e de políticas públicas de educação que promovam a igualdade e a independência da mulher, a violência contra elas diminuirá. A sociedade não pode deixar passar despercebidos atos tão cruéis, mulheres são estrupadas, espancadas, mutiladas, negligenciadas e invisibilizadas, cobramos do Estados atitudes, mas devemos lembrar que somos parte dessa sociedade, e muitos desses casos acontece ao nosso redor e fechamos os olhos, o feminicídio não deve ser uma realidade tolerável para o Estado e nem para a sociedade, e se nós nos omitir seremos cúmplices da perpetuação da violência contra as mulheres.